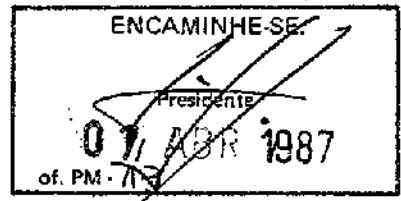




Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

INDICAÇÃO N.o 9.078

Reconstrução do abrigo para passageiros no ponto de parada de ônibus localizado à altura do nº 472 da Rua Marechal Deodoro da Fonseca.



CONSIDERANDO que o ponto de parada de ônibus localizado à altura do nº 472 da Rua Marechal Deodoro da Fonseca - defronte da AJPAE-Associação Jundiaiense de Pais e Amigos dos Expcionais -, anteriormente à sua mudança temporária de local, já contava com abrigo para os passageiros que ali aguardavam suas conduções;

CONSIDERANDO que, mudado o ponto de parada de ônibus, o abrigo foi retirado e, ao se regularizar a situação, não se promoveu a construção de novo abrigo,

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal sejam adotadas as providências cabíveis e necessárias, junto ao setor competente, visando a reconstrução do referido abrigo de passageiros.

Sala das Sessões, 07.04.87

ANA VICENTINA TONELLI

ns